

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR (EGE) – CEAD/UDESC – UAB
INGRESSO SEMESTRE 2026/2

A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as **será realizada em duas etapas obrigatórias**. O/a candidato/a que deixar de efetivar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida na data estabelecida perderá o direito à vaga, conforme previsto no Edital CEAD nº 008/2026.

Para realização da matrícula, independentemente do formulário e da documentação solicitada anteriormente para inscrição no processo seletivo, os/as candidatos/as aprovados/as deverão realizar as duas etapas a seguir.

ETAPA 1 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

O/a candidato/a deverá preencher integralmente o formulário eletrônico de matrícula disponibilizado na página do Curso de Especialização em Gestão Escolar (EGE) – CEAD/UDESC.

ETAPA 2 – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO POLO DE APOIO PRESENCIAL

Após o preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, o/a candidato/a deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial escolhido no momento da inscrição, na data e horário divulgados na página do Curso EGE, para apresentar a documentação necessária para efetivação da matrícula.

O comparecimento ao Polo é obrigatório. Caso o/a candidato/a não possa comparecer presencialmente, poderá designar um representante por meio de procuração particular com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital válida (.GOV).

Os documentos poderão ser apresentados:

- em cópia autenticada;

ou

- em cópia simples acompanhada dos documentos originais para conferência.

Documentos emitidos digitalmente com certificação eletrônica válida dispensam autenticação adicional.

Entregar no Polo de Apoio Presencial os documentos a seguir:

1. **Carteira de identidade (RG ou CIN):** FRENTE E VERSO (não podendo ser substituída pela CNH – Carteira Nacional de Habilitação). O/a candidato/a estrangeiro/a, em substituição a esse documento, deverá enviar cópia da cédula de identidade (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou CIE ou a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

2. **Certidão de nascimento ou casamento;**
3. **Diploma de curso de graduação:** frente e verso, reconhecido pelo MEC. Os/as candidatos/as que concluíram a Graduação no exterior, exceto em países integrantes do Mercosul, deverão enviar cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil. Em substituição ao Diploma de Graduação, será aceito um documento oficial comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 – informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 – informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES). O candidato que entregar este documento comprobatório deverá encaminhar o Diploma do curso de Graduação em até 90 dias a contar da data de matrícula, salvo prazo diverso informado pela IES emissora limitado a seis meses;
4. **Histórico escolar de graduação** (versão com situação de Concluído, onde conste os dados da colação);
5. **Certidão de quitação eleitoral** emitida há no máximo 3 (três) meses pelo site <http://www.tse.jus.br/> nos termos da Lei nº4.737 de 17/06/64;
6. **Anexo I – Comprovação de vínculo** conforme EDITAL CEAD Nº 008/2026;
7. **Comprovante de vacinação contra a rubéola** ou vacina tríplice viral, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 (quarenta) anos, nos termos da Lei Estadual n 10.196 de 24/07/96;
8. **Comprovante de quitação militar** (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Identidade Militar), para candidatos do sexo masculino com idade até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/1964;
9. **Comprovante respectivo para vagas de ações afirmativas, conforme o caso:** a) Ensino médio: Histórico Escolar; b) Pretos e Pardos: Anexo II preenchido e assinado; c) Pessoas com deficiência: laudo médico.

A UDESC não se responsabiliza por falhas técnicas em computadores, problemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos inadequados por parte do/a candidato/a ou quaisquer outros fatores que possam impedir a transferência dos dados.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Graziela Naspolini Delpizzo
Secretária de Ensino de Pós-Graduação
CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L552KSF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO (CPF: 026.XXX.439-XX) em 24/06/2026 às 17:14:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:31 e válido até 30/03/2118 - 12:40:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU0NzdfMTU0ODBfMjAyNI8xTDU1MktTRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015477/2026** e o código **1L552KSF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.